



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA 363, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora em exercício da Secretaria Administrativa, com base nas competências que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 431/2014, pela Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo SEI 0002400-47.2015.4.01.8002,  
RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA 342/2015 a fim de que a designação do servidor OSVALDO CATUNDA DE BORBA, TJ/AA, para exercer, na qualidade de substituto automático, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, a FC-05 – SUPERVISOR DE SEÇÃO da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO/SEPLO/NUCAD/SECAD/SJAM (215), **passe a ter efeitos a contar de 06/08/2015;**

II – REVOGUEM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Auxiliadora Maria Negreiros do Couto Alves**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 28/08/2015, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1077643** e o código CRC **7B30EF81**.